



Valide aqui este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS LAGOAS-MS
 Av. Antônio Trajano Dos Santos, nº 1320, Centro, Três Lagoas-MS.
 Atendimento: Das 08h às 17h (segunda a sexta-feira).
 Telefone: (67)3521-2247 - E-mail: registroimoveistl1@gmail.com
 Miriam Reis Costa – Oficial Registrador
 Edward Reis Costa Filho – Oficial Substituto Designado

MATRÍCULA
74.052

FOLHA
01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
 Oficial do Registro de Imóveis

FONE: (67)3521-6291 - FAX: (67)3521-2247
 AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
 LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

IMÓVEL. - Urbano constituído pelo "Lote de terreno sob n. 14 (quatorzo), da Quadra n. 09 (nove)", do loteamento denominado "REAL PARK", com a área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), localizado na Zona Especial de Interesse Social 2 - ZEIS 2, desta cidade e Comarca de Três Lagoas/MS, de formato regular, localizado na Rua K, lado ímpar, dentro das seguintes medidas e confrontações: de quem de frente da Rua K, olha para o imóvel, mede 12,00 metros para a mencionada via pública; do lado direito da frente aos fundos mede 21,00 metros, confrontando com o Lote de n. 13; do lado esquerdo da frente aos fundos mede 21,00 metros, confrontando com o Lote de n. 15 e finalmente na linha dos fundos mede 12,00 metros, confrontando com o Lote de n. 05, localizado à 54,61 metros da Rua H. Memorial Descritivo datado de 05 de junho de 2015, elaborado e assinado pelo Engenheiro Agrimensor Carlito Aparecido de Brito, CREA: 0400419203/D, ART n. 11513032. **Registro anterior:** Matrícula n. 64.834, livro 02, deste Registro Imobiliário. **Proprietários:** **UBALDO JUVENIZ DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 001.859.086-SSP/MS, inscrito no CPF/MF n. 089.182.791-91, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, de acordo com o artigo 1641, parágrafo único, item II do Código Civil, com **ANÉSIA MARIA DE CARVALHO JUVENIZ DOS SANTOS**, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Martins, n. 840, nesta cidade de Três Lagoas/MS; e **JOÃO JUVENIZ JÚNIOR**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 2.002.800-SSP/MS, inscrito no CPF/MF n. 088.944.501-04, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77 com **ANITA QUEIROZ JUVENIZ**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 090.419-SSP/MS, inscrita no CPF/MF n. 066.031.141-00, residentes e domiciliados na Avenida Antônio Trajano dos Santos, n. 1.099, nesta cidade de Três Lagoas/MS. Emolumentos: R\$ 18,00; FUNJECC 10%: R\$ 1,80; FUNJECC 5%: R\$ 1,15; FUNADEP 6% R\$ 1,38; FUNDE-PGE 4% R\$ 0,92; FEADMP/MS 10% R\$ 2,30. Eu, Bruno Sperigone da Silva, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Bruna de Paula Caldas, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 07 de maio de 2015. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Miriam Reis Costa*

Av.01/M.74.052. - Prenotação: 252.882 em 09/11/2023. **Penhora.** Pelo Termo de Penhora – Bem Imóvel, datado de 31 de agosto de 2023, extraído dos autos de n. 0802355-76.2020.8.12.0021, de ação de cumprimento de sentença – promessa de compra e venda, em que **Ubaldo Juveniz dos Santos e outros** figurando como **exequentes**, movem contra **Jeferson Eduardo Bastos e outro** figurando como **executados**, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Anderson Royer, **procedo à averbação da penhora sobre os direitos dos executados, referente ao imóvel objeto da presente matrícula**, considerando a expectativa de direito à propriedade, para garantia da dívida - valor da ação de R\$ 366.728,37 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos) atualizado até 31/08/2023, ficando como fiel depositário os executados: **Jeferson Eduardo Bastos**, inscrito no CPF/MF n. 924.430.281-00 e **Vânia Alves Leal**, inscrita no CPF/MF n. 041.000.651-32. Consulta negativa junto à CNIB: hash: 54df.08ae.5fca.5a48.8795.fb2a.17e7.3fb2.53c9.b216;cbcd.c76b.8eb5.9b54.d0d7.65f0.2530.dc5a.1a61.ca4e;b3.8f.2409.c8e3.f617.fa19.a339.5f34.98c2.d279.aaf8. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AJH13535-638-NOR (esta selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 05 de dezembro de 2023. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Miriam Reis Costa*

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVZ56-ZEQJ9-B7YML-M78EW>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Estu. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802355-76.2020.8.12.0021 e código Z2QC691S. sob o número T15W25070286188





Valide aqui
este documento




CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS LAGOAS-MS
Av. Antônio Trajano Dos Santos, nº 1320, Centro, Três Lagoas-MS.
Atendimento: Das 08h às 17h (segunda a sexta-feira).
Telefone: (67)3521-2247 - E-mail: registroimoveistl1@gmail.com
Miriam Reis Costa – Oficial Registrador
Edward Reis Costa Filho – Oficial Substituto Designado

fls. 500

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de nº 74.052 e que, nos termos do disposto art. 19, § 1º da lei 6.015/1973, tem valor de certidão. . O referido é verdade e dá fé. **Três Lagoas, MS, 10 de março de 2025.**

OBSERVAÇÃO: A presente certidão reflete o inteiro teor da matrícula e se destina a suprir requisitos de abertura de nova matrícula do mesmo imóvel na 2ª. Circunscrição Imobiliária da Comarca de Três Lagoas, na forma da L. n. 6.015/1973, art. 229: “Se o registro anterior foi efetuado em outra circunscrição, a matrícula será aberta com os elementos constantes de título apresentado e da certidão atualizada daquele registro, a qual ficará arquivada em cartório.” “A certidão atualizada, quando apresentada na nova circunscrição, não poderá ter mais de 15 (quinze) dias de sua expedição” (Código de normas da Corregedoria-Geral de Justiça-MS, Art. 1.176, § 2.)

Emolumentos	R\$	40,08	Selo Digital: AKX67537-775-NOR 
Funjecc (10%)	R\$	4,01	
ISSQN (5%)	R\$	2,00	
Funadep (6%)	R\$	2,41	
Funde-PGE (4%)	R\$	1,60	
Feadmp/MS (10%)	R\$	4,01	
Selo	R\$	2,09	
Total	R\$	56,20	
PROTOCOLO Nº 310016			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVZ56-ZEQJ9-B7YML-M78EW>